

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

AO CONTRATO DE RATEIO 2020 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE ANGICAL, BAIANÓPOLIS, BARREIRAS, BREJOLÂNDIA, BROTAS DE MACAÚBAS, CATOLÂNDIA, COTEGIPE, CRISTÓPOLIS, FORMOSA DO RIO PRETO, LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, IBOTIRAMA, MANSIDÃO, MORPORÁ, MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO, PARATINGA, RIACHÃO DAS NEVES, SANTA RITA DE CÁSSIA, SÃO DESIDÉRIO, TABOCAS DO BREJO VELHO E WANDERLEY

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO BARREIRAS E IBOTIRAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.177.475/0001-07, com sede na Rua Luis Porto Pedroso, nº 167 Bairro Recanto dos Pássaros –CEP 47.808.027 – Barreiras- Bahia, neste ato representado, por seu Presidente, Sr. Prefeito, **GILVAN PIMENTEL ATAIDE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.362.121-20, resolve celebrar o presente instrumento por intermédio dos membros abaixo relacionados: **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, e os municípios de **ANGICAL**- CNPJ-13.654.421/0001-88, representado pelo Prefeito, **GILSON BEZERRA DE SOUZA** CPF/MF 214.764.111-15; **BAIANÓPOLIS** -CNPJ-13.654.413/0001-31, representado pela Prefeita, **JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**- CPF/MF 600.529.455-53; **BARREIRAS**- CNPJ-13.654.40/50001-95, representado pelo Prefeito **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, CPF/MF 176.219.505-44; **BREJOLÂNDIA** –CNPJ-13.654.439/0001-80, representado pela Prefeito, **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**- CPF/MF-577.995.985-49, **BROTAS DE MACAUBAS** – CNPJ 13.797.600/0001-74, representado pelo Prefeito, **LITERCILIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**- CPF/MF-504.043.345-04; **CATOLÂNDIA**- CNPJ -13.654.447/0001-26, representado pelo Prefeito - **GILVAN PIMENTEL ATAIDE** - CPF/MF-467.362.121-20; **COTEGIPE**- CNPJ - 13.654.892/0001-96, representado pela Prefeita, **MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**, - CPF/MF 937.622.835-91; **CRISTÓPOLIS**-

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Large handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

CNPJ- 13.655.089/0001-76, representado pelo Prefeito, **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**- CPF/MF- 490.670.795-53; **FORMOSA DO RIO PRETO**- CNPJ- 13.654.454/0001-28, representado pelo Prefeito, **TERMO SIREAS DIAS DOS SANTOS NETO** CPF/MF-552.021.525-15 ; **IBOTIRAMA**- CNPJ-13.798.152/0001-23, representado pelo Prefeito, **CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA** - CPF/MF- 001.907.015-28; **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** - CNPJ - 42.144.190/0001-05, representado pelo Prefeito, **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**- CPF/MF 502.801.809-00; **MANSIDÃO** - CNPJ-13.348.529/0001-42, representado, pelo Prefeito, **NEY BORGES DE OLIVEIRA** -CPF/MF-501.275.275-91; **MORPARÁ**-CNPJ- 13.798.574/0001-07, representado pela Prefeita, **SIRLEY NOVAES BARRETO**- CPF/MF- 004.795.715-89; **MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**– CNPJ- 16.440.778/0001-51, representado pelo Prefeito, **MÁRCIO CESARE RODRIGUES MARIANO** – CPF/MF 570.106.335-68; **PARATINGA**- CNPJ14.105.225/0001-17, representado pelo Prefeito, **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO** - CPF/MF- 950.818.605-49; **RIACHÃO DAS NEVES** - CNPJ- 14.100.747/0001-26, representado pelo Prefeito, **MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO**- CPF/MF-698.270.875-68; **SANTA RITA DE CASSIA**- CNPJ-13.880.711/0001-40, representado pelo Prefeito, **ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL** CPF/MF 071.900.345-87; **SÃO DESIDÉRIO** – CNPJ- 13.655.436.0001-60, representado pelo Prefeito, **JOSE CARLOS DE CARVALHO** -CPF/MF - 687.312.805-87; **TABOCAS DO BREJO VELHO** - 13.655.659.0001-28, representado pelo Prefeito, **HUMBERTO PEREIRA DA SILVA** -CPF/MF – 489.999.111-87, **WANDERLEY**- CNPJ -13.348.479/0001-01, representado pela Prefeita, **FERNANDA SILVA SA TELES** - CPF/MF- 804.163.575-04, resolvem celebrar o presente ADITIVO ao contrato de rateio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto admitir o Município de Serra Dourada no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama, bem como **ajustar** os repasses financeiros mensais referentes **do Contrato de Rateio 2020**, para fins de registro contábil orçamentário pelos entes consorciados fixados e demonstrados nos **ANEXO II e III** do Contrato originário, bem como admitir o Município de Serra Dourada no Consórcio

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE ENTE CONSORCIADO

O Município de Serra Dourada, inscrito no CNPJ nº 14.222.277/0001-73 com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Duque de Caxias, s/nº, centro, CEP nº 47.740-000, representado pelo Prefeito Municipal, José Milton Frota de Souza, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 218.360.515-49, passa a compor, conforme Lei Municipal, abaixo relacionada, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama.

Município	Nº da Lei	Data da publicação
Serra Dourada	155/2015	11 de dezembro de 2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'José Milton', 'Juliano', and 'Melo']

Parágrafo único – O aporte de responsabilidade do Município de Serra Dourada dar-se-á da seguinte forma:

- I) Para despesas pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO: a partir da competência SETEMBRO de 2020;
- II) Para a manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE: a partir da competência OUTUBRO de 2020.
- III) Os desembolsos acima mencionados passam a ser distribuídos conforme estabelecido nos **ANEXO I e II deste Termo;**

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS AJUSTES FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - os ajustes sobre as cotas financeiros mensais previstos neste Termo Aditivo foram **definidos e aprovados em Assembleia Geral, a fim de atenuar as** frustrações da arrecadação fiscal dos entes consorciados, inerentes à desaceleração da economia durante a pandemia Coronavírus COVID-19, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, da forma a seguir:

- I) Competência ABRIL de 2020, isenção total da competência para despesas pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO, bem como as de manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, passando a ser distribuídos conforme estabelecido nos **ANEXO I e II deste Termo;**

Parágrafo Segundo – O Consórcio e os entes consorciados deverão obrigatoriamente, para fins de registro contábil orçamentário, observar e aplicar as alterações supracitadas no *caput* desta Clausula referente aos valores demonstrados nos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, com os valores atribuídos a cada ente consorciado, indicando o valor mensal e anual atual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

O objeto deste aditivo revela-se de natureza meramente procedimental, o qual não onera os valores repassados pelos entes consorciados.

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente no contrato de Rateio originário por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes

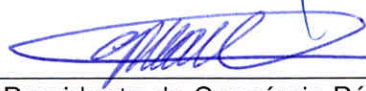
Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura no canto superior esquerdo.
- Assinatura no canto inferior esquerdo.
- Assinatura no canto inferior direito.
- Assinatura no canto superior direito, com o nome "Jenifer" escrito em azul.
- Assinatura no canto inferior direito, com o nome "Inês" escrito em azul.


Barreiras-Ba, 26 de agosto de 2020


Governador


Secretário da Saúde do Estado da Bahia


Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama


GILSON BEZERRA DE SOUZA
MUNICÍPIO DE ANGICAL


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
MUNICÍPIO DE BARREIRAS



GILMAR RIBEIRO DA SILVA
MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA


LITERCILIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS



GILVAN PIMENTEL ATAÍDE
MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA


MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
MUNICÍPIO DE COTEGIPE


GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS



TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO


CLAUDIE TERENCE L. L. DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO
MAGALHÃES


NEY BORGES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE MANSIDÃO


SIRLEY NOVAES BARRETO
MUNICÍPIO DE MORPARÁ


MÁRCIO CESARE RODRIGUES MARIANO
MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO
SÃO FRANCISCO



Marcel
MARCEL JOSÉ C. DE CARVALHO
MUNICÍPIO DE PARATINGA

Miguel
MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

Romualdo
ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA

Jose Carlos
JOSE CARLOS DE CARVALHO
MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO

Jose Milton Frota de Souza
JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA
MUNICÍPIO SERRA DOURADA

Humberto
HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO TABOCAS DO BREJO VELHO

Fernanda
FERNANDA SILVA SA TELES
MUNICÍPIO DE WANDERLEY

ANEXO II - CRONOGRAMA FINANCEIRO REFERENTE COTA RATEIO POLICLINICA 2020 SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - QDD 2020 POR ENTE CONSORCIADO

CONTRATO RATEIO POLICLINICA 2020

Descrição	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Estado 2020
ENTE CONSORCIADO		-	344.400,00	344.400,00	-	344.400,00	344.400,00	344.400,00	344.400,00	344.400,00	344.400,00	344.400,00	344.400,00	3.444.000,00
TOTAL ESTADO	3.1.71.70	-	221.850,68	221.850,68	-	221.850,68	221.850,68	221.850,68	221.850,68	221.850,68	221.850,68	221.850,68	221.850,68	2.218.506,80
	3.3.71.70	-	122.549,32	122.549,32	-	122.549,32	122.549,32	122.549,32	122.549,32	122.549,32	122.549,32	122.549,32	122.549,32	1.225.493,20
Descrição	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Geral Município 2020
ENTE CONSORCIADO		-	516.600,00	516.600,00	-	516.600,00	516.600,00	516.600,00	516.600,00	516.600,00	516.600,00	516.600,00	516.600,00	5.166.000,00
TOTAL MUNICIPIO	3.1.71.70	-	332.776,02	332.776,02	-	332.776,02	332.776,02	332.776,02	332.776,02	332.776,02	332.776,02	332.776,02	332.776,02	3.327.760,20
	3.3.71.70	-	183.823,98	183.823,98	-	183.823,98	183.823,98	183.823,98	183.823,98	183.823,98	183.823,98	183.823,98	183.823,98	1.838.239,80
TOTAL GERAL DOS ENTES CONSORCIADOS		-	861.000,00	861.000,00	-	861.000,00	861.000,00	861.000,00	861.000,00	861.000,00	861.000,00	861.000,00	861.000,00	8.610.000,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO - COTA RATEIO 2020 SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - POR MUNICIPIO CONSORCIADO

MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município 2020
1	ANGICAL	-	13.126,50	13.126,50	-	13.126,50	13.126,50	13.126,50	13.126,50	13.126,50	12.724,32	12.724,32	12.724,32	130.058,44
	3.1.71.70	-	8.455,64	8.455,64	-	8.455,64	8.455,64	8.455,64	8.455,64	8.455,64	8.196,57	8.196,57	8.196,57	83.779,19
	3.3.71.70	-	4.670,86	4.670,86	-	4.670,86	4.670,86	4.670,86	4.670,86	4.670,86	4.527,75	4.527,75	4.527,75	46.279,25
2	BAIANÓPOLIS	-	13.032,58	13.032,58	-	13.032,58	13.032,58	13.032,58	13.032,58	13.032,58	12.633,28	12.633,28	12.633,28	129.127,92
	3.1.71.70	-	8.395,14	8.395,14	-	8.395,14	8.395,14	8.395,14	8.395,14	8.395,14	8.137,93	8.137,93	8.137,93	83.179,78
	3.3.71.70	-	4.637,44	4.637,44	-	4.637,44	4.637,44	4.637,44	4.637,44	4.637,44	4.495,36	4.495,36	4.495,36	45.948,14
3	BARREIRAS	-	145.980,50	145.980,50	-	145.980,50	145.980,50	145.980,50	145.980,50	145.980,50	141.507,90	141.507,90	141.507,90	1.446.387,21
	3.1.71.71	-	94.035,64	94.035,64	-	94.035,64	94.035,64	94.035,64	94.035,64	94.035,64	91.154,54	91.154,54	91.154,54	931.713,08
	3.3.71.71	-	51.944,86	51.944,86	-	51.944,86	51.944,86	51.944,86	51.944,86	51.944,86	50.353,36	50.353,36	50.353,36	514.674,13
4	BREJOLÂNDIA	-	9.914,60	9.914,60	-	9.914,60	9.914,60	9.914,60	9.914,60	9.914,60	9.610,84	9.610,84	9.610,84	98.234,74
	3.1.71.71	-	6.386,65	6.386,65	-	6.386,65	6.386,65	6.386,65	6.386,65	6.386,65	6.190,97	6.190,97	6.190,97	63.279,45
	3.3.71.71	-	3.527,96	3.527,96	-	3.527,96	3.527,96	3.527,96	3.527,96	3.527,96	3.419,87	3.419,87	3.419,87	34.955,29
5	BROTAS DE MACAÚBAS	-	9.608,44	9.608,44	-	9.608,44	9.608,44	9.608,44	9.608,44	9.608,44	9.314,05	9.314,05	9.314,05	95.201,25
	3.1.71.72	-	6.189,43	6.189,43	-	6.189,43	6.189,43	6.189,43	6.189,43	6.189,43	5.999,79	5.999,79	5.999,79	61.325,39
	3.3.71.72	-	3.419,01	3.419,01	-	3.419,01	3.419,01	3.419,01	3.419,01	3.419,01	3.314,26	3.314,26	3.314,26	33.875,87
6	CATOLÂNDIA	-	3.359,34	3.359,34	-	3.359,34	3.359,34	3.359,34	3.359,34	3.359,34	3.256,41	3.256,41	3.256,41	33.284,61
	3.1.71.72	-	2.163,97	2.163,97	-	2.163,97	2.163,97	2.163,97	2.163,97	2.163,97	2.097,67	2.097,67	2.097,67	21.440,81
	3.3.71.72	-	1.195,37	1.195,37	-	1.195,37	1.195,37	1.195,37	1.195,37	1.195,37	1.158,74	1.158,74	1.158,74	11.843,81
7	COTEGIPE	-	12.943,36	12.943,36	-	12.943,36	12.943,36	12.943,36	12.943,36	12.943,36	12.546,80	12.546,80	12.546,80	128.243,93
	3.1.71.71	-	8.337,67	8.337,67	-	8.337,67	8.337,67	8.337,67	8.337,67	8.337,67	8.082,22	8.082,22	8.082,22	82.610,35
	3.3.71.71	-	4.605,69	4.605,69	-	4.605,69	4.605,69	4.605,69	4.605,69	4.605,69	4.464,58	4.464,58	4.464,58	45.633,58
8	CRISTÓPOLIS	-	13.063,57	13.063,57	-	13.063,57	13.063,57	13.063,57	13.063,57	13.063,57	12.663,33	12.663,33	12.663,33	129.434,99
	3.1.71.71	-	8.415,11	8.415,11	-	8.415,11	8.415,11	8.415,11	8.415,11	8.415,11	8.157,28	8.157,28	8.157,28	83.377,59
	3.3.71.71	-	4.648,47	4.648,47	-	4.648,47	4.648,47	4.648,47	4.648,47	4.648,47	4.506,05	4.506,05	4.506,05	46.057,41
9	FORMOSA DO RIO PRETO	-	24.033,78	24.033,78	-	24.033,78	24.033,78	24.033,78	24.033,78	24.033,78	23.297,43	23.297,43	23.297,43	238.128,75
	3.1.71.72	-	15.481,74	15.481,74	-	15.481,74	15.481,74	15.481,74	15.481,74	15.481,74	15.007,40	15.007,40	15.007,40	153.394,38
	3.3.71.72	-	8.552,04	8.552,04	-	8.552,04	8.552,04	8.552,04	8.552,04	8.552,04	8.290,02	8.290,02	8.290,02	84.734,37
10	IBOTIRAMA	-	25.288,49	25.288,49	-	25.288,49	25.288,49	25.288,49	25.288,49	25.288,49	24.513,69	24.513,69	24.513,69	250.960,47
	3.1.71.72	-	16.289,98	16.289,98	-	16.289,98	16.289,98	16.289,98	16.289,98	16.289,98	15.790,88	15.790,88	15.790,88	161.402,47
	3.3.71.72	-	8.998,51	8.998,51	-	8.998,51	8.998,51	8.998,51	8.998,51	8.998,51	8.722,81	8.722,81	8.722,81	89.158,00

MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município 2020
		-	82.193,45	82.193,45	-	82.193,45	82.193,45	82.193,45	82.193,45	82.193,45	79.675,17	79.675,17	79.675,17	814.379,67
11	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	3.1.71.73	-	52.946,20	52.946,20	-	52.946,20	52.946,20	52.946,20	52.946,20	51.324,02	51.324,02	51.324,02	524.595,48
		3.3.71.73	-	29.247,25	29.247,25	-	29.247,25	29.247,25	29.247,25	29.247,25	28.351,16	28.351,16	28.351,16	289.764,19
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
12	MANSIDÃO	3.1.71.73	-	8.253,58	8.253,58	-	8.253,58	8.253,58	8.253,58	8.253,58	8.000,70	8.000,70	8.000,70	81.777,17
		3.3.71.73	-	4.559,24	4.559,24	-	4.559,24	4.559,24	4.559,24	4.559,24	4.419,55	4.419,55	4.419,55	45.173,34
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
13	MORPARÁ	3.1.71.72	-	5.153,72	5.153,72	-	5.153,72	5.153,72	5.153,72	5.153,72	4.995,82	4.995,82	4.995,82	51.063,53
		3.3.71.72	-	2.846,89	2.846,89	-	2.846,89	2.846,89	2.846,89	2.846,89	2.759,67	2.759,67	2.759,67	28.207,26
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
14	MUQUÊM DE SÃO FRANCISCO	3.1.71.72	-	10.657,47	10.657,47	-	10.657,47	10.657,47	10.657,47	10.657,47	10.330,94	10.330,94	10.330,94	105.595,13
		3.3.71.72	-	6.865,18	6.865,18	-	6.865,18	6.865,18	6.865,18	6.865,18	6.654,84	6.654,84	6.654,84	68.020,77
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
15	PARATINGA	3.1.71.73	-	30.052,79	30.052,79	-	30.052,79	30.052,79	30.052,79	30.052,79	29.132,02	29.132,02	29.132,02	297.765,62
		3.3.71.73	-	19.358,98	19.358,98	-	19.358,98	19.358,98	19.358,98	19.358,98	18.765,85	18.765,85	18.765,85	191.810,41
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
16	RIACHÃO DAS NEVES	3.1.71.73	-	20.979,67	20.979,67	-	20.979,67	20.979,67	20.979,67	20.979,67	20.336,88	20.336,88	20.336,88	207.868,32
		3.3.71.73	-	13.514,38	13.514,38	-	13.514,38	13.514,38	13.514,38	13.514,38	13.100,32	13.100,32	13.100,32	133.901,65
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
17	SANTA RITA DE CÁSSIA	3.1.71.74	-	26.613,63	26.613,63	-	26.613,63	26.613,63	26.613,63	26.613,63	25.798,23	25.798,23	25.798,23	263.690,07
		3.3.71.74	-	17.143,59	17.143,59	-	17.143,59	17.143,59	17.143,59	17.143,59	16.618,33	16.618,33	16.618,33	169.860,11
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
18	SÃO DESIDÉRIO	3.1.71.74	-	9.470,04	9.470,04	-	9.470,04	9.470,04	9.470,04	9.470,04	9.179,89	9.179,89	9.179,89	93.829,96
		3.3.71.74	-	31.688,79	31.688,79	-	31.688,79	31.688,79	31.688,79	31.688,79	30.717,90	30.717,90	30.717,90	313.975,24
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
19	SERRA DOURADA	3.1.71.74	-	20.412,83	20.412,83	-	20.412,83	20.412,83	20.412,83	20.412,83	19.787,42	19.787,42	19.787,42	202.252,09
		3.3.71.74	-	11.275,96	11.275,96	-	11.275,96	11.275,96	11.275,96	11.275,96	10.930,48	10.930,48	10.930,48	111.723,15
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
20	TABOÇAS DO BREJO VELHO	3.1.71.74	-	-	-	-	-	-	-	-	15.827,79	15.827,79	15.827,79	47.483,38
		3.3.71.74	-	-	-	-	-	-	-	-	10.195,72	10.195,72	10.195,72	30.587,17
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
21	WANDERLEY	3.1.71.71	-	11.756,28	11.756,28	-	11.756,28	11.756,28	11.756,28	11.756,28	11.396,08	11.396,08	11.396,08	116.482,19
		3.3.71.71	-	7.572,99	7.572,99	-	7.572,99	7.572,99	7.572,99	7.572,99	7.340,97	7.340,97	7.340,97	75.033,84
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
21	WANDERLEY	3.1.71.71	-	11.493,32	11.493,32	-	11.493,32	11.493,32	11.493,32	11.493,32	11.141,18	11.141,18	11.141,18	113.876,74
		3.3.71.71	-	7.403,60	7.403,60	-	7.403,60	7.403,60	7.403,60	7.403,60	7.176,77	7.176,77	7.176,77	73.355,49
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
21	WANDERLEY	3.1.71.71	-	4.089,72	4.089,72	-	4.089,72	4.089,72	4.089,72	4.089,72	3.964,41	3.964,41	3.964,41	40.521,25
		3.3.71.71	-	11.493,32	11.493,32	-	11.493,32	11.493,32	11.493,32	11.493,32	11.141,18	11.141,18	11.141,18	113.876,74
		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez